



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 7, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Prorroga o mandato das comissões permanentes da Câmara Municipal de Araraquara constituídas para o biênio 2021/2022.

Considerando que a Presidência da Câmara Municipal de Araraquara e os líderes ou representantes de bancadas acordaram pelo adiamento da constituição das comissões permanentes para o biênio 2023/2024 para a 94ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura, a se realizar no dia 24 de janeiro de 2023;

Considerando que o Ato da Presidência nº 2, de 4 de janeiro de 2023, prorrogou até 17 de janeiro de 2023 o mandato das comissões permanentes constituídas para o biênio 2021/2022; e

Considerando a necessidade de manifestação das comissões permanentes em diversas proposições em tramitação;

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, no exercício regimental de suas atribuições, faz publicar o seguinte

ATO:

Art. 1º Fica prorrogado até o dia 24 de janeiro de 2023 os mandatos das comissões permanentes constituídas para o biênio 2021/2022, materializadas nos atos da presidência nº 18, de 22 de janeiro de 2021, e nº 2, de 4 de janeiro de 2023.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 18 de janeiro de 2023.

PAULO LANDIM
Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara no dia 19 de janeiro de 2023.